

ENC: Indicação-05/08/2024-Deputado Vitão do Cachorrão

Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Seg, 05/08/2024 13:10

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

¶ 1 anexos (204 KB)

IND_5642_2024.pdf;

De: Indicacoes DAMD <indicacoes@al.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 09:17

Para: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Indicação-05/08/2024-Deputado Vitão do Cachorrão

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Sr. Senador RODRIGO PACHECO

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DO BRASIL

Encaminho a Vossa Excelência o avulso da Indicação seguinte, apresentada a esta Assembleia Legislativa: n.º 5642/2024.

Respeitosamente,

ANDRÉ DO PRADO

Presidente da ALESP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5642/2024

Processo Número: 19300/2024 | Data do Protocolo: 02/08/2024 17:16:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003100380036003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, a adoção de providências necessárias junto às Comissões temáticas competentes a elaboração de estudos para alterar a parte do PLP nº 68/2024, que propõe a exclusão do setor da fungicultura (cogumelos comestíveis) da mesma tributação reservada às hortícolas, ovos e frutas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o PLP 68/2024, que foi já foi aprovado na Câmara dos Deputados no último dia 10 de julho, encontra-se em trâmite neste Senado Federal, versa sobre as regras da Reforma Tributária, dispõe sobre como vai ficar a unificação dos tributos sobre o consumo, os casos de diminuição e aumento da incidência tributária e normas para a devolução do valor pago, conhecido como cashback.

Sob a alegação de que é necessário simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro, é prevista para este mês de agosto a análise do referido projeto. Essa regulamentação, uma exigência da [Emenda Constitucional 132/2023](#), que alterou o sistema tributário nacional, estipulou a substituição de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por outros três: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo.

Nossa preocupação, no entanto, nobre Presidente, é que esta Reforma Tributária onere ainda mais o bolso do cidadão brasileiro, aumentando o custo de vida, tornando uma situação financeira que já é bastante difícil num estado ainda pior. Temos recebido mensagens de pessoas que compartilham desse receio.

O Sindicato Rural de Sorocaba, por exemplo, através do seu presidente, Sr. Roberto Marcello Filho, nos enviou ofício reportando que o setor da fungicultura, que produz cogumelos comestíveis, está expressamente excluído da alíquota zero, devendo ser onerado em termos fiscais. Ainda segundo o sindicato, a atividade tem cerca de 4 mil produtores no Brasil, respondendo diretamente por renda familiar de mais de 100 mil pessoas.

A região de Sorocaba, da qual somos representante, é um importante centro de produção de cogumelos, abrangendo uma cadeia produtiva com centenas de famílias, que provavelmente ficarão desempregadas. Cumpre-nos observar que somente a produção de substrato realizada em Sorocaba abastece os produtores dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, atingindo a importância 6.000 mil toneladas anuais somente no shiitake, um cogumelo muito apreciado na gastronomia internacional.

Caro Senador, não é apenas a causa da fungicultura que nos preocupa. Entendemos que esta proposta de unificação de impostos, se não for bem conduzida, pode agravar ainda mais a situação do empresariado e do próprio trabalhador brasileiro, o que é totalmente inadmissível. Desta forma, conquanto entendamos que a questão deva ser apreciada pelo Senado Federal, nosso apelo é que esses nobres parlamentares tenham a postura firme em defesa dos interesses do contribuinte nacional.

Desta forma, nobre Presidente do Senado Federal, diante da relevância do pleito apresentado, pedimos especial atenção de Vossa Excelência no atendimento da indicação apresentada.

Sala das Sessões em 02/08/2024

Vitão do Cachorrão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em **02/08/2024 16:00**

Checksum: **492633E42A815F564CE12F73BC311247F2B21B9478B3B1838E667E7F43EB03E0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.